



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
ESTADO DO CEARÁ



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1605.1/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGOS E PEIXES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA- CEARÁ

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Maio de 2016, às 10h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Independência, situado Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro – Independência – Ceará, estando presente o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria Nº 004/2016, de 04 de Janeiro de 2016, constituída pelos seguintes membros: João Teixeira Faustino, Angelina Alves Andrade Loiola e José Alencar de Moura, foi iniciada a Sessão de Julgamento da Proposta e Habilitação da licitação em epígrafe com observância às disposições contidas no edital da licitação nº **1605.1/16** modalidade Pregão Presencial, na Lei 10.520 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em seguida foram recebidos os envelopes "PROPOSTAS PREÇO" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente. O Pregoeiro deu início então abertura do envelope de propostas de preço que foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente, onde constatou que a empresa F DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.988.111/0001-62, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 121.935,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais). Após a fase de lances como demonstra o Mapa de Preços em Anexo, fica declarada vencedora de todos os Lotes a empresa F DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.988.111/0001-62 totalizando um valor global de R\$ 119.485,00 (Cento e Dezenove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais). Por atender todos os requisitos estabelecidos no edital a proposta encontra-se devidamente qualificada. Diante disso, passamos para examinação dos documentos elencados no ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO, onde constatou total regularidade das exigências editalícias da empresa participante, que fica ciente que o prazo para a apresentação da Proposta readequada é 24 horas. O Pregoeiro indaga ao participante sobre a possível interposição de recurso mediante a tomada de decisões na sessão, estando o presente de acordo, abdicando-se de interpor recurso contra sua decisão, conforme rege a Carta Magna. A presente Ata, após lida e achada conforme, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consiguinado foi encerrada a sessão.

João Teixeira Faustino
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Angelina Alves Andrade Loiola

José Alencar de Moura

A



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
- ESTADO DO CEARÁ



LICITANTE PRESENTE:

F de Assis Ribeiro Marques
F DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - ME
CNPJ Nº 14.988.111/0001-62

AK